



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00003/2020 – PMBEX**

**PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTOS I:  
EMPRESA NEO  
CONSULTORIA E  
ADMINISTRAÇÃO DE  
BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ  
Nº 25.165.749/0001-10**

**RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL Nº 13/2020**

1 mensagem

David Atílio &lt;david.atilio@neofacilidades.com.br&gt;

3 de fevereiro de 2020 16:45

Para: "licitacaobayeux@gmail.com" &lt;licitacaobayeux@gmail.com&gt;

Cc: Felipe Veronez &lt;felipe.veronez@neofacilidades.com.br&gt;, Felix Fernandes &lt;felix.fernandes@neofacilidades.com.br&gt;, Julio Cesar Miranda &lt;julio.miranda@neofacilidades.com.br&gt;, Editais &lt;editais@neofacilidades.com.br&gt;

A empresa NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS, nome fantasia de NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 – 18º Andar – Sala 1803 – Alphaville Industrial – Barueri/SP, vem, requerer Esclarecimento do Edital nº 13/2020, que segue abaixo:

**19. DA CONTRATAÇÃO**

**19.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.**

**ENVIO AR**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que como alternativa a convocação, compreendemos que poderá ser aceito o envio do Contrato/ Ata de Registro de Preço, via postal com AR (Aviso de Recebimento) ou meio eletrônico

**ATUAL FORNECEDOR**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

**TAXAS**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Será admitida oferta de taxa negativa?

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Será admitida oferta de taxa zero?

**Ata de Registro de Preço****19. DA CONTRATAÇÃO**

**19.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Prefeitura o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Este processo Licitação, terá como Modalidade Ata de Registro de Preço?

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;**

**PRAZO DE ATESTO**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

**FECHAMENTO/APURAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para efeito de medição e fechamento, entendemos que a CONTRATADA deverá considerar 02 (duas) quinzenas, sendo que a primeira corresponde ao período do 1º ao 15º dia do mês, e a segunda ao período do 16º ao último dia do mês. Estamos corretos em nosso entendimento?

**NÃO MENCIONA REDE DE POSTOS**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que por tratar-se de um órgão Municipal, podemos apresentar uma Rede de Postos no Município BAYEUX - PB, assim como a capital do Estado, esta Rede atenderá a demanda supracitada em edital?

## 6.0.DOS PRAZOS

### 6.1. Do prazo de execução dos serviços

61.1. O prazo para implantação do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, bem como o credenciamento e a transferência de conhecimento aos servidores indicados pela Contratada e entrega da relação dos postos de abastecimento credenciados e será considerado a partir da solicitação formal do Setor Demandante.

#### Implantação Sistemica

*Esclarecimento: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.*

*Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?*

#### Quantidade de veículos e de cartões

*Esclarecimento: Qual a quantidade de cartões serão necessários para o Gerenciamento de Abastecimento?*

*Esclarecimento: Qual a frota de veículos para o Gerenciamento de Abastecimento?*

Atenciosamente,

David Atílio Betencourt | Licitação



Tel: (11) 3631-7730  
neofacilidades.com.br  
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803  
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00003/2020 – PMBEX**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE**  
**ESCLARECIMENTOS I:**  
**EMPRESA NEO**  
**CONSULTORIA E**  
**ADMINISTRAÇÃO DE**  
**BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ**  
**Nº 25.165.749/0001-10**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**FEITO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 - PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2020 - PMBEX

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 DE Fevereiro DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**REQUERENTE:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10

**DOS QUESTIONAMENTOS:**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

1. 19. DA CONTRATAÇÃO

19.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro (a), para assinatura do Termo contratual.

ENVIO AR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Entendemos que como alternativa a convocação, compreendemos que poderá ser aceito o envio do Contrato/ Ata de Registro de Preço, via postal com AR (Aviso de Recebimento) ou meio eletrônico*

2. ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?*

3. TAXAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Será admitida oferta de taxa negativa?*

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Será admitida oferta de taxa zero?*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. Ata de Registro de Preço

19. DA CONTRATAÇÃO

- 19.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Prefeitura o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Este processo Licitatório, terá como Modalidade Ata de Registro de Preço?*

5. CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

PRAZO DE ATESTO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?*

6. FECHAMENTO/APURAÇÃO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Para efeito de medição e fechamento, entendemos que a CONTRATADA deverá considerar 02 (duas) quinzenas, sendo que a primeira corresponde ao período do 1º ao 15º dia do mês, e a segunda ao período do 16º ao último dia do mês. Estamos corretos em nosso entendimento?*

7. NÃO MENCIONA REDE DE POSTOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Entendemos que por tratar-se de um órgão Municipal, podemos apresentar uma Rede de Postos no Município BAYEUX - PB, assim como a capital do Estado, esta Rede atenderá a demanda supracitada em edital?*

8. 6.0.DOS PRAZOS

6.1. Do prazo de execução dos serviços

61.1. O prazo para implantação do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, bem como o credenciamento e a transferência de conhecimento aos servidores indicados pela Contratada e entrega da relação dos postos de abastecimento credenciados e será considerado a partir da solicitação formal do Setor Demandante. Implantação Sistemática

Esclarecimento: *Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistemática contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.*

*Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?*

9. Quantidade de veículos e de cartões

Esclarecimento: *Qual a quantidade de cartões serão necessários para o Gerenciamento de Abastecimento?*

Esclarecimento: *Qual a frota de veículos para o Gerenciamento de Abastecimento?*

**DOS ESCLARECIMENTOS:**

Considerando o questionamento feito pela empresa requerente na solicitação de esclarecimentos, referente às condições editalícias, para participação no certame, vimos apresentar **RESPOSTA:**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

**ITEM 01:** R: Está correto o entendimento.

**ITEM 02:** R: A Prefeitura Municipal de Bayeux está inovando ao realizar procedimento licitatório para contratação do objeto supra, almejando maior vantajosidade para administração pública, não possuindo, portanto, contratações anteriores ou atuais.

**ITEM 03:** R: Conforme subitem 11.3.2 e 11.3.3 será admitida oferta de taxa positiva não superior a 1,63%, oferta de taxa zero e oferta de taxa negativa.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ITEM 04:** R: Não.

**ITEM 05:** R: O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

**ITEM 06:** R: A contratada deverá realizar fechamento mensalmente.

**ITEM 07:** R: Está correto o entendimento.


**ITEM 08:** R: O prazo para implantação do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, bem como o credenciamento e a transferência de conhecimento aos servidores indicados pela Contratada e entrega da relação dos postos de abastecimento credenciados e será considerado a partir da solicitação formal do Setor Demandante, conforme item 6 do Termo de Referência.

**ITEM 09:** R: Para o LOTE I, serão utilizados 43 cartões, correspondentes a quantidade de veículos pertencentes a frota da Prefeitura de Bayeux-Pb (secretarias e órgãos que compõe a esfera municipal). Para o LOTE II, serão utilizados 23 cartões, correspondentes a quantidade de veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bayeux-Pb.

A quantidade de cartões poderá sofrer um acréscimo de 15% em ambos os lotes até o fim do contrato, devido futura aquisição de mais veículos.

Atenciosamente,

Bayeux-PB, 04 de Fevereiro de 2020.



EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente da CPL / Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb